PORTARIA Nº 013/2019

Nomeia os membros da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) da Câmara Municipal de Pradópolis, estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Pradópolis em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determinam as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 004/2018, de 13 de novembro de 2018, e no Ato Normativo nº 001/2019, de 11 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros titulares da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, conforme Anexo I.

Art. 2º No caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de qualquer dos membros titulares ficam nomeados os suplentes, conforme Anexo II.

Art. 3º As atribuições de Presidente da CGEA e de Pregoeiro serão cumuladas pelo mesmo(a) servidor(a), cuja equipe de apoio deste será composta pelos demais membros vinculados à licitação.

Parágrafo único. Os membros e o Presidente nomeados por esta Portaria, vinculados à licitação, deverão observar o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 com suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 4º As respectivas atribuições e seu detalhamento estão previstas no Anexo V, da Resolução nº 004/2018.

Art. 5º As nomeações de que tratam os arts. 1º e 2º terão validade de 06 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. Fica vedada a recondução da totalidade dos membros cuja área de atuação esteja relacionada à licitação, no período subsequente, nos termos do § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias Nº 035/2017 e Nº 007/2018, e suas alterações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2019.

Pradópolis, 11 de março de 2019.

FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

ANEXO I

Relação dos membros titulares:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	PROVIMENTO
Jean Cesar Coleti	Recepcionista	Presidente	-	Efetivo
Regis Borges	Coordenador Legislativo	Membro	Fiscal de Contratos	Efetivo
Lucas Pereira da Silva	Contador	Membro	Patrimônio	Efetivo
Fernando J. Lucas da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Membro	Almoxarifado	Efetivo
Maria Cecília M. de Araújo Magalhães	Recepcionista	Membro	Licitação	Efetivo
Isabela Prado	Assessora Parlamentar	Membro	Licitação	Comissão

ANEXO II

Relação dos membros suplentes:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	PROVIMENTO
Stephanie Miho Takagi	Técnica Legislativa	Presidente	-	Efetivo
Lucas Pereira da Silva	Contador	Membro	Fiscal de Contratos	Efetivo
Regis Borges	Coordenador Legislativo	Membro	Patrimônio	Efetivo
Maria Cecília M. de Araújo Magalhães	Recepcionista	Membro	Almoxarifado	Efetivo
Laís Gonzales de Oliveira	Analista Legislativa	Membro	Licitação	Efetivo
Michelli Angélica M. de Souza	Assessora Parlamentar	Membro	Licitação	Comissão

Diário Oficial

Nº 488 – Ano 2019 | Terça-feira, 12 de Março de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2019

Nomeia os membros da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) da Câmara Municipal de Pradópolis, estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Pradópolis em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determinam as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 004/2018, de 13 de novembro de 2018, e no Ato Normativo nº 001/2019, de 11 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros titulares da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, conforme Anexo I.

Art. 2º No caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de qualquer dos membros titulares ficam nomeados os suplentes, conforme Anexo II.

Art. 3º As atribuições de Presidente da CGEA e de Pregoeiro serão cumuladas pelo mesmo(a) servidor(a), cuja equipe de apoio deste será composta pelos demais membros vinculados à licitação.

Parágrafo único. Os membros e o Presidente nomeados por esta Portaria, vinculados à licitação, deverão observar o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 com suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 4º As respectivas atribuições e seu detalhamento estão previstas no Anexo V, da Resolução nº 004/2018.

Art. 5º As nomeações de que tratam os arts. 1º e 2º terão validade de 06 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. Fica vedada a recondução da totalidade dos membros cuja área de atuação esteja relacionada à licitação, no período subsequente, nos termos do § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias Nº 035/2017 e Nº 007/2018, e suas alterações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2019.

Pradópolis, 11 de março de 2019.

FÁBIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 488 – Ano 2019 | Terça-feira, 12 de Março de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

ANEXO I

Relação dos membros titulares:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	PROVIMENTO
Jean Cesar Coleti	Recepcionista	Presidente	-	Efetivo
Regis Borges	Coordenador Legislativo	Membro	Fiscal de Contratos	Efetivo
Lucas Pereira da Silva	Contador	Membro	Patrimônio	Efetivo
Fernando J. Lucas da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Membro	Almoxarifado	Efetivo
Maria Cecília M. de Araújo Magalhães	Recepcionista	Membro	Licitação	Efetivo
Isabela Prado	Assessora Parlamentar	Membro	Licitação	Comissão

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 488 – Ano 2019 | Terça-feira, 12 de Março de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

ANEXO II

Relação dos membros suplentes:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	PROVIMENTO
Stephanie Miho Takagi	Técnica Legislativa	Presidente	-	Efetivo
Lucas Pereira da Silva	Contador	Membro	Fiscal de Contratos	Efetivo
Regis Borges	Coordenador Legislativo	Membro	Patrimônio	Efetivo
Maria Cecília M. de Araújo Magalhães	Recepcionista	Membro	Almoxarifado	Efetivo
Laís Gonzales de Oliveira	Analista Legislativa	Membro	Licitação	Efetivo
Michelli Angélica M. de Souza	Assessora Parlamentar	Membro	Licitação	Comissão

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br